

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

PLANO DE TRABALHO 2020

FLS 177
P.A. nº 52826/19

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da Osc: ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC		
CNPJ: 28.823.297/0002-95	Endereço: Rua Guaranhuns, 61	
Bairro: Bom Clima	CEP: 07122-300	
Telefone: (11) 98492-1218	Telefone: 1199533-4406	
E-mail: ongmisaelcardoso@gmail.com	Site:	
Dirigente da OSC: Maria da Silva Santos		
CPF: 15.4444.768-00	RG: 12.241.958-3	Orgão Expedidor: SSP
Endereço do Dirigente: Rubens Henrique Pucci 119 Bl 2 apt D11 cep: 07190-980		

2. Dados da UE:

Nome: ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC	
Endereço: Rua Guaranhuns 61, Bom Clima	Horário de funcionamento: 7:00 as 18:00
Nome do Diretor: Michelle Cardoso da Silva Lira	
Valor Per Capita/ mensal: R\$890,98 Berçário R\$ 645,98 Maternal	Custeio de Locação –R\$ 4.000,00 + 600,00 IPTU
Valor total Mensal: R\$ 108.956,52 (cento e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)	

3. Histórico do proponente;

A instituição surgiu em atendimento às necessidades da comunidade local com famílias carentes, em período especial o Natal com distribuição de alimentos, brinquedos e presentes com o tempo também nos organizamos na Páscoa e Dia das crianças para colaborar com a população necessitada.

Sempre com o propósito de propagar a fraternidade, nasceu em nosso coração a semente de que para atacar tamanha desigualdade temos que iniciar com nossas crianças, e teríamos que plantar algo de maior proporção.

E assim estamos hoje promovendo a assistência social e educacional, por meio de proteção e desenvolvimento de crianças. E com a função de educar, cuidar e estimular o desenvolvimento humano. Devido à necessidade das famílias Terem que sair de casa para trabalhar, tendo que deixar seu lar e seus

filhos em segurança e bem amparados, nesta situação e diante do aumento da população, com profissionalismo e responsabilidade, pensando no bem-estar dessas famílias e a confiança de todos.

FLS 178
P.A. nº 52826/19

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre SE e a ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC visando a manutenção em regime de mutua cooperação no UE ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 10 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária de 10(dez) horas, salvo exceções especificadas em portaria do setor responsável pela demanda escolar.

5. Público Alvo --- Previsão:

124 crianças, sendo 48 Berçário I, 51 Berçário II e 25 maternal

6. Justificativa da Atividade:

O trabalho realizado nessa unidade integra ações de educar e de cuidar, visando os desenvolvimentos cognitivo, afetivo, social e psicológico da criança. Propostas de vivências e de experiências com os colegas e com os adultos são determinantes para esses desenvolvimentos. Portanto, a utilização de um espaço coletivo deve ter procedimentos voltados à prevenção e ao controle de doenças, à prevenção de acidentes e à ampliação das possibilidades de utilização dos espaços pelas crianças.

Uma escola acolhedora, dinâmica e participativa; que desenvolva todo o potencial em habilidades e competências para formar crianças que sejam pensadores e criativos (imaginativos), para serem críticos

Dentro da sociedade que almejamos, que seja um elo e não só transmissora de conhecimentos "prontos" às nossas crianças. E juntamente com os pais desenvolva a responsabilidade que lhe foi atribuída, uma formação pedagógica que a criança precisa, mas acima de tudo, mostre a ela valores morais que levarão consigo para a vida.

7. Objetivos

Oferecer um serviço de qualidade, através de suas ações educativas, visando a:

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças previstos na legislação vigente.

Efetivar o atendimento dos cuidados essenciais das crianças referentes à sobrevivência e ao seu desenvolvimento como pessoa humana.

Estabelecer a interação entre família e o UE, aspecto fundamental para o processo educativo.

Proporcionar o acesso das crianças aos bens socioculturais existentes.

Contribuir para o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação

8. Descrição das atividades e dos parâmetros utilizados.

FLS 179
P.A. nº 52826/19

METAS

Meta 1 - Matricular 100%(cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para o CEI;

Através da escola referência mais próxima realizar o levantamento da demanda para crianças de até 3 anos e 10 meses como forma de planejar a oferta e auxiliar o atendimento SE nesse diagnóstico, podendo também orientar mães a procurarem a Secretaria de ensino para cadastro realizando o pedido de vagas.

Estar monitorando a quantidade de matrículas recebidas e sempre estar em contato com a Secretaria de Educação e escola referência, para juntos em rápido espaço de tempo alcançarmos a meta.

Meta 3 - Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;

Os recursos necessários para a permanência das crianças na unidade nos itens de alimentação, material pedagógico, material de limpeza e higiene, bens permanentes, iram ser adquiridos com recursos do repasse, assim garantindo atendimento gratuito as crianças. Durante todo o tempo da assinatura do convenio.

Estar sempre em dia com as prestações de contas e certidões de modo a ocorrer sempre o repasse para a plena execução da parceria.

Meta 4 - Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da UE;

Os Espaços são pensados de forma a atender as necessidades das crianças visando pleno desenvolvimento, sendo um ambiente confortável de forma a torna-los propícios para o desenvolvimento das crianças e bebês.

Acompanhamento sistemático das ações pelas gestoras, durante todo o ano letivo.

Meta 5 - Cumprir plenamente o Plano de Adequação;

Iremos utilizar o recurso do plano de adequação para o mobiliário das salas, cozinha, secretaria, parque.

Garantindo assim um ambiente de qualidade e seguro para atender nossas crianças.

Iremos comprovar através dos Comprovante das despesas, Notas Fiscais.

Meta 6 - Manter o quadro de recursos humanos previsto, observados os prazos desta Portaria

Nossa UE é responsável pela contratação dos profissionais, devendo apresentar ao Setor de Parcerias da DRE a relação nominal dos funcionários contendo a habilitação/formação.

Utilizaremos como parâmetro para a contratação o plano de trabalho da unidade apresentado à Secretaria da Educação.

Desta forma assegura-se o atendimento pedagógico administrativo durante todo o período de funcionamento da UE.

Meta 7 - Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE;

"A troca de experiências e a partilha de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar simultaneamente, o papel de formador e de formando.

Sendo assim além das datas estabelecidas no calendário escolar, haverá Reuniões pedagógicas periódicas onde nesses momentos as educadoras tem um espaço de diálogos e reflexão sobre práticas realizadas em sala.

Após as reuniões será realizado o livro ata para registros e assinaturas dos presentes.

Meta 8 - Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.

A documentação será separada por pastas coloridas e letras, assim facilitando a ordem e organização. A documentação dos funcionários e crianças sempre serão atualizadas de acordo com a necessidade.

O acompanhamento e controle serão feitos através do contato diário com a Direção assim garantindo procedimentos administrativos e documentos escolares organizados.

Meta 9 - Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto Alimentação Escolar (PNAE);

A Alimentação ocorrerá de acordo com o fornecimento realizado e adquirido pela parceria, os profissionais da cozinha iram utilizar o cardápio que nos for fornecido através da DR, sempre haverá cardápio disponível aos pais que poderão verificar a divisão dos cardápios de acordo com a faixa etária de cada criança.

O Mensalmente, nas reuniões pedagógicas , participaram de módulos de orientação ,oficinas e palestras para capacitação.

Meta 10 - Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;

Realizar periodicamente adequação dos espaços, com mobiliários e utensílios de acordo com cada faixa etária a fim de manter em perfeito estado de limpeza e conservação, proporcionando um ambiente agradável para receber as crianças durante todo o ano letivo.

A direção da UE, através da observação e troca de vivencias com os profissionais envolvidos. Realizará sempre que possível a aferição.

Meta 11 - Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;

Promover eventos festivos onde a presença da família seja bem-vinda promovendo assim uma gestão democrática e participativa.

A presença da Comunidade em projetos garante momentos de avaliação e nos indicam o caminho para a qualidade da Educação.

Meta 12 - Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME;

Com nosso PPP e planejamento das atividades, proporcionando vivências e aprendizado significativo, e sempre reconhecendo e respeitando as faixas etárias e visando que cada criança é única em seus saberes.

Ocorrerá mediante reuniões periódicas de estudo e análise dos dados e registros do aluno e do acompanhamento sistemático das ações, durante todo o ano letivo.

Meta 13 - Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes;

As atividades oferecidas diariamente às crianças, dentro de sua faixa etária, são programadas cuidadosamente, conforme diário e projeto pedagógico, as quais definem os momentos do Brincar, Repousar e do Aprender, destacando-se principalmente as atividades lúdicas com reforço através de brinquedos, histórias, fantasia e teatro, desenho, e artes em geral, jogos, educação física, brincadeiras de roda no playground.

A Direção Acompanhará o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente e discente, fornecendo subsídios com vistas à melhoria do processo educativo, durante todo o ano Letivo.

Meta 14 - Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da UE a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;

Nossos Espaços serão cuidadosamente limpos diariamente seguindo condições de higiene e limpeza em todas as nossas dependências, onde nossa UE garanta as crianças um ambiente agradável e seguro

A Avaliação ocorrerá através da observação e acompanhamento realizado pela gestão durante todo o ano letivo.

Meta 15 - Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.

Organizar o trabalho escolar através do planejamento do uso dos espaços e diversos recursos materiais de forma a atender às características do projeto pedagógico. Sempre em reunião conversar coletivamente as possibilidades de utilização de recursos materiais, até mesmo os mais simples, para a melhoria da qualidade de ensino.

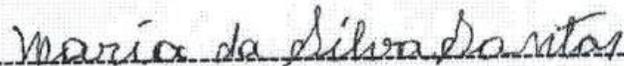
Sempre realizar um estudo orçamentário a fim de melhor aplicar as compras em produtos de qualidade e bom preço, visando sempre o desenvolvimento integral das crianças atendidas.

ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC	CNPJ: 28.823.297/0002-95
Endereço: Rua Guaranhuns, 61 Bairro: Bom Clima	CEP: 07122-300

9-- Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):

Sala nº	M²	Atendimento proposto		Atendimento Proposto		Número de Professores
		Berçário	maternal	Agrupamento	N crianças	
1	25	24		Berçário I	24	03
2	14,15		13	Maternal	13	01
3	25,25	24		Berçário I	24	03
4	13,90		12	Maternal	12	01
5	18,60	17		Berçário II	17	02
6		17		Berçário II	17	02
7		17		Berçário II	17	02
				Total	124	14
					Volantes	2

Data: 23 / 01 / 2020



 Assinatura do representante Legal da Organização

10. - Calendário Anual de Atividades:FL. 183
P.A. n.º 52826/19

Utilizaremos o calendário Escolar da Secretaria de Educação como base para o nosso cronograma, festividades, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

11. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (Planilhas obrigatórias):**I - Aplicação do repasse inicial para implantação**

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR PREVISTO R\$
Utensílios e material de consumo	Materiais para limpeza, material pedagógico, material de escritório, talheres, panela, entre outros	R\$20.000,00
Bens permanentes	Fogão, geladeira, mesas, cadeiras, colchões, bebedouro, entre outros	R\$60.000,00
Manutenção	Melhorias, pinturas, adaptações, entre outros	R\$22.356,54
Recursos Humanos	Exame Médico	R\$ 2.000,00
TOTAL	104.356,54	

II- Plano de Adequação para Início do Atendimento:

AMBIENTE	ADEQUAÇÃO	PRAZO
Ambientes internos (Sala de atividades, brinquedoteca, fraldário, refeitório, banheiro infantil, outros)	Luminária com proteção e iluminação de Led	10 dias
Ambientes externos	Telas nas Janelas Para proteção contra insetos.	10dias
Ambientes de apoio ao trabalho pedagógico (secretaria; sala de direção; coordenação pedagógica; sala dos professores)		10 dias
Ambientes de serviços (cozinha, lactário, despensa, almoxarifado, depósito de lixo, banheiro adulto, lavanderia, outros)	Instalação Profissional do Gás, com tubulação e Gradil para Fechamento do abrigo do Gás. Torneira de Agua Quente Pia. Prateleiras em Pedra na Dispensa.	10 dias

ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso ICMC

CNPJ: 28.823.297/0002-95

Endereço: Rua Guaranhuns, 61 Bairro: Bom Clima

CEP: 07122-300

QUADRO III - Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
Recursos Humanos	R\$ 84.463,02	80,93%
Custos Gerais (alimentação, material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, manutenção, bens permanentes, concessionárias, outros)	R\$19.893,50	19,07%
TOTAL	R\$104.356,52	100%
Aluguel de Imóvel	R\$4.600,00	
TOTAL GERAL	R\$108.956,52	

Maria da Silva Santos

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO